

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXIII - Nº. 868 Carrapateira - PB,
26 de abril de 2021**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº**
IN00001/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, presta; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PAULO ITALO DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$ 42.000,00.

Carrapateira - PB, 05 de Março de 2021
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00001/2021. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, presta. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e Lei Federal nº 14.039/20. AUTORIZAÇÃO: Secretaria de Administração. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 05/03/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, presta. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 03.00 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.3006.2006 MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00005/2021 - 05.03.21 - PAULO ITALO

DE OLIVEIRA VILAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCA - R\$
42.000,00**GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº**
IN00001/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica de forma contínua, compreendendo: acompanhamento da gestão municipal e de todos os seus órgãos junto ao Tribunal de Contas da Paraíba e Tribunal de Contas da União, com o assessoramento jurídico através de emissão de pareceres e orientações preventivas e ainda elaboração de consultas, denúncias, representações, defesas e recursos junto às cortes de contas em processos de Acompanhamento de gestão, Tomada de contas, presta; DESIGNO os servidores Weberton Vieira Ferreira de Meneses, Secretário, como Gestor; e Gilvan Batista Bezerra, Motorista, para Fiscal, do contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº IN00001/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 05 de Março de 2021
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a atender a demanda de programas da assistência farmacêutica e serviços ligados a Secretaria de Saúde de Carrapateira – PB; ADJUDICO o seu objeto a: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 128.328,00.

Carrapateira - PB, 09 de Abril de 2021
CICERO MARCOS MENESES DA SILVA - Pregoeiro Oficial**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2021**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2021, que objetiva: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a atender a demanda de programas da assistência farmacêutica e serviços ligados a Secretaria de Saúde de Carrapateira – PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 128.328,00.

Carrapateira - PB, 09 de Abril de 2021
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a atender a demanda de programas da assistência farmacêutica e serviços ligados a Secretaria de Saúde de Carrapateira – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00002/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Carrapateira: 07.00 SECRETARIA DE SAÚDE 10.301.3011.2022 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 10.302.3011.2025 MANUT. DA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS 14.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2021 MANUTENÇÃO DA FARMACIA BASICADO MUNICIPIO 10.301.3011.2023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até 09/04/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00003/2021 - 09.04.21 - FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 128.328,00.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2021

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a atender a demanda de programas da assistência farmacêutica e serviços ligados a Secretaria de Saúde de Carrapateira – PB; DESIGNO os

servidores Daniel Tavares da Silva, Secretário, como Gestor; e Nayara da Silva Tavares, Técnica Enfermagem, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Carrapateira - PB, 09 de Abril de 2021

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00002/2021

Aos 09 dias do mês de Abril de 2021, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, localizada na Rua José Vieira - Centro - Carrapateira - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 004, de 10 de Março de 2009; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00002/2021 que objetiva o registro de preços para: Registro de Preço para Aquisição parcelada de Medicamentos destinados a atender a demanda de programas da assistência farmacêutica e serviços ligados a Secretaria de Saúde de Carrapateira – PB; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA - CNPJ nº
08.924.003/0001-23.

VENCEDOR: FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA						
CNPJ: 07.773.027/0001-66						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	ACICLOVIR COMPRIMIDO 200MG		Comprimido	500	0,24	120,00
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO 100MG		Comprimido	10000	0,06	600,00
3	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO 5MG		Comprimido	10000	0,06	600,00
4	ALBENDAZOL COMPRIMIDO MASTIGÁVEL 400MG		Comprimido	1000	0,49	490,00
5	ALBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 40MG/ML		Frasco	250	1,42	355,00
6	AMOXICILINA COMPRIMIDO OU CÁPSULA 500MG		Comprimido	10000	0,20	2.000,00
7	AMOXICILINA PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 50MG/ML		Frasco	500	4,20	2.100,00
8	AMOXICILINA+CLAVU LANATO DE POTÁSSIO COMPRIMIDO 500MG+125MG		Comprimido	500	2,10	1.050,00
9	AMOXICILINA+CLAVU LANATO DE POTÁSSIO SUSP ORAL 50MG+12,5MG/ML		Frasco	100	12,80	1.280,00
10	ANLÓDIPINO (BESILATO) COMPRIMIDO 5MG		Comprimido	10000	0,10	1.000,00
11	ATENÓLOL COMPRIMIDO 50 MG		Comprimido	10000	0,09	900,00
12	AZITROMICINA 40MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 600MG – 15ML		Frasco	100	9,60	960,00

15	CAPTÓPRIL COMPRIMIDO 25 MG		Comprimido	50000	0,04	2.000,00
16	CEFALEXINA OU CEFALEXINA MONOIDRATADA COMP OU CÁPSULA 500MG		Comprimido	3000	0,70	2.100,00
18	CETOCONAZOL COMPRIMIDO 200MG		Comprimido	1500	0,28	420,00
21	CIPROFLOXACINO (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500MG		Comprimido	5000	0,32	1.600,00
25	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1%		Frasco	50	6,00	300,00
26	DEXAMETASONA COMPRIMIDO 4MG		Comprimido	2000	0,33	660,00
27	DEXAMETASONA CREME 0,1%, 10G		Bisnaga	500	1,50	750,00
28	DEXAMETASONA ELIXIR 0,1MG/ML		Frasco	1000	2,20	2.200,00
29	DICLOFENACO DIETILAMÔNIO 11, 6 mg/ GEL/ 60 G CREME		Bisnaga	100	6,60	660,00
30	DEXCLOFERINAMINA (MALEATO) COMPRIMIDO 2MG		Comprimido	10000	0,14	1.400,00
31	DEXCLOFERINAMINA (MALEATO) SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE 0,4MG/ML		Frasco	1000	1,42	1.420,00
32	DIGOXINA COMPRIMIDO 0,25MG		Comprimido	500	0,08	40,00
33	DIPIRONA COMPRIMIDO 500MG		Comprimido	25000	0,16	4.000,00
34	DIPIRONA SÓDICA SOLUÇÃO ORAL GOTAS 500MG/ML (10 ML)		Frasco	1500	1,12	1.680,00
35	ENALAPRIL (MALEATO) COMPRIMIDO 10 MG		Comprimido	20000	0,10	2.000,00
36	ENALAPRIL (MALEATO) COMPRIMIDO 20 MG		Comprimido	20000	0,14	2.800,00
40	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL COMPRIMIDO 0,03 MG + 0,15 MG COMPRIMIDO		Comprimido	100	0,19	19,00
42	FLUCONAZOL CÁPSULA 150MG		Comprimido	1000	0,78	780,00
43	FUROSEMIDA COMPRIMIDO 40 MG		Comprimido	5000	0,09	450,00
45	GENTAMICINA (SULFATO) POMADA OFTÁLMICA 5 MG/G		Bisnaga	50	11,00	550,00
46	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO 5MG		Comprimido	50000	0,04	2.000,00
47	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO 25MG		Comprimido	50000	0,04	2.000,00
48	HIDROCORTISONA (ACETATO) CREME 1%		Bisnaga	50	7,00	350,00
49	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO+HIDROX DE MAGNÉSIO SUSP ORAL 60MG+40MG/ 100ML		Frasco	1000	3,00	3.000,00
50	IBUPROFENO COMPRIMIDO 300 MG		Comprimido	10000	0,14	1.400,00
51	IBUPROFENO COMPRIMIDO 600 MG		Comprimido	15000	0,26	3.900,00

52	IBUPROFENO SUSPENSÃO ORAL 50MG/30ML	Frasco	1000	1,95	1.950,00
53	IPRATRÓPIO (BROMETO) SOLUÇÃO INALANTE 0,250 MG/20ML	Frasco	50	1,66	83,00
54	ISOSSORBIDA (DINITRATO) COMPRIMIDO SUBLINGUAL 5 MG	Comprimido	100	0,39	39,00
55	ISOSSORBIDA (MONONITRATO) COMPRIMIDO 10 MG	Comprimido	100	0,39	39,00
56	ITRACONAZOL CÁPSULA 100 MG	Comprimido	500	0,97	485,00
58	IVERMECTINA COMPRIMIDO 6 MG	Comprimido	500	1,46	730,00
59	LEVONOGESTREL COMPRIMIDO 1,5MG	Comprimido	100	0,79	79,00
60	LEVOTIROXINA SÓDICO 100MCG TIOROIDIM	Comprimido	6000	0,30	1.800,00
61	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO DE GEL 2%/ 30 G	Bisnaga	100	3,00	300,00
62	LORATADINA COMPRIMIDO 10MG	Comprimido	2000	0,26	520,00
63	LORATADINA XAROPE 1MG/100ML	Frasco	500	3,00	1.500,00
65	LOSARTANA POTÁSSICA COMPRIMIDO 50MG	Comprimido	50000	0,12	6.000,00
67	MEBENDAZOL SUSPENSÃO ORAL 20MG/ML – 30ML	Frasco	250	1,42	355,00
68	METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 500 MG	Comprimido	1000	0,12	120,00
69	METFORMINA (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 850 MG	Comprimido	2500	0,12	300,00
70	METILDOPA COMPRIMIDO 250MG /500MG	Comprimido	1000	0,98	980,00
72	METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO ORAL 4MG/10ML	Frasco	500	1,10	550,00
74	METRONIDAZOL COMPRIMIDO 400MG	Comprimido	500	0,32	160,00
75	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G	Bisnaga	500	6,20	3.100,00
78	NEOMICINA + GACITRINA (ST 250 MG) CREME DERMATOLÓGICO 10 G	Bisnaga	200	2,20	440,00
79	NIMESULIDA COMPRIMIDO 100MG	Comprimido	6000	0,12	720,00
82	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 100.000UI/ML	Frasco	300	4,00	1.200,00
83	NORESTIRONA COMPRIMIDO 0,35MG	Comprimido	300	0,42	126,00
84	NORETISTERONA, ENANTATO DE+ ESTRADIOL,	Ampola	100	13,30	1.330,00

	VALERATO DE SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG + 5 MG				
85	ÓLEO MINERAL FRASCO 100 ML	Frasco	50	3,00	150,00
86	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG	Comprimido	10000	0,09	900,00
87	PARACETAMOL COMPRIMIDO 500 MG	Comprimido	10000	0,10	1.000,00
88	PARACETAMOL COMPRIMIDO 750 MG	Comprimido	10000	0,16	1.600,00
89	PARACETAMOL SOLUÇÃO ORAL 200MG/ML – 10ML	Frasco	1000	1,00	1.000,00
91	PIROXICAN CÁPSULA 20MG	Comprimido	2000	0,22	440,00
92	POLIVITAMÍNICO SOLUÇÃO ORAL 100ML	Frasco	1500	3,89	5.835,00
94	PREDNISONA COMPRIMIDO 20MG	Comprimido	1500	0,26	390,00
95	PREDNISONA COMPRIMIDO 5MG	Comprimido	1500	0,14	210,00
96	PROPRANOLOL (CLORIDRATO) COMPRIMIDO 40 MG	Comprimido	5000	0,04	200,00
98	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	Sache	10000	0,66	6.600,00
99	SALBUTAMOL (SULFATO) AEROSSOL 100 µG/DOSE	Frasco	100	14,00	1.400,00
10	SIMETICONA 2 COMPRIMIDO 40MG	Comprimido	1000	0,12	120,00
10	SINVASTANTINA 4 COMPRIMIDO 20MG	Frasco	25000	0,12	3.000,00
10	SULFATO FERROSO 8 COMPRIMIDO 40MG FE2+	Comprimido	20000	0,06	1.200,00
11	CARBAMAZEPINA 2 COMPRIMIDO 200MG	Comprimido	20000	0,29	5.800,00
11	CARBAMAZEPINA 3 COMPRIMIDO 400MG	Comprimido	20000	0,59	11.800,00
11	CARBAMAZEPINA 4 SUSPENSÃO ORAL 200MG/ML	Frasco	300	14,00	4.200,00
11	CLORIDRATO DE 8 AMITRIPTILINA COMPRIMIDO 25MG	Comprimido	2000	0,16	320,00
12	CLORIDRATO DE 3 CLORPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	Frasco	100	8,20	820,00
12	CITALOPRAM 5 COMPRIMIDO 10 MG	Comprimido	10000	0,42	4.200,00
12	DIAZEPAM 7 COMPRIMIDO 5MG	Comprimido	10000	0,12	1.200,00
13	FENOBARBITAL 5 SOLUÇÃO ORAL 40MG/ML	Frasco	50	4,36	218,00
13	HALOPERIDOL 9 (DECANOATO) SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 MG/ML	Ampola	50	14,30	715,00
14	RISPERINONA 3 COMPRIMIDO 2MG	Comprimido	2000	0,32	640,00

15	CLORIDRATO DE AMBROXIL XAROPE ADULTO	DE	Frasco	2000	0,42	840,00
15	ALEDRONATO SÓDIO	DE	Comprimido	500	0,42	210,00
15	DICLOFENACO SÓDIO	DE	Comprimido	6000	0,08	480,00
TOTAL						128.328,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Carrapateira firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00002/2021, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Carrapateira, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00002/2021, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00002/2021 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA.

CNPJ: 07.773.027/0001-66.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12 - 15 - 16 - 18 - 21 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 40 - 42 - 43 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 65 - 67 - 68 - 69 - 70 - 72 - 74 - 75 - 78 - 79 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 91 - 92 - 94 - 95 - 96 - 98 - 99 - 102 - 104 - 108 - 112 - 113 - 114 - 118 - 123 - 125 - 127 - 135 - 139 - 143 - 150 - 151 - 153.

Valor: R\$ 128.328,00.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de São José de Piranhas.

Carrapateira - PB, 09 de Abril de 2021

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA – Prefeita

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível (gasolina comum e óleo diesel), para abastecimento direto dos veículos oficiais e locados, da Prefeitura municipal de Carrapateira - PB, em postos ou rede de postos de combustíveis da contratada, credenciados pela Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, de acordo com o estabelecido neste edital.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00001/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Carrapateira e: CT Nº 00001/2021 - Posto Jatoba Ltda - ME - Apostila 01 - acréscimo médio de 14,34%. ASSINATURA: 09.04.21



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 324 DE 23 DE ABRIL DE 2021

“Denomina a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Carrapateira – SAMU-192, Francisco Pergentino Pedrosa”.

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Carrapateira/PB aprovou e eu, MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA, sanciono a seguinte **LEI**:

Art.1º – Fica denominada “Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Carrapateira – SAMU-192, “FRANCISCO PERGENTINO PEDROSA”, a Base do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência de Carrapateira (SAMU-192), situada à Rua Joel Pereira, S/N – Centro – Carrapateira/PB.

Art.2º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Carrapateira, Estado da Paraíba, em 23 de abril de 2021.

Publique-se. Registre-se.

Marineidia da Silva Pereira
MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA
Prefeita Constitucional

Autoria: Marineidia da Silva Pereira (Poder Executivo)